

## **INDICAÇÃO Nº 34/2022**

**AUTOR: VEREADOR JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando **providências no sentido de retornar o atendimento para as famílias de baixa renda, que tenham crianças de 0 a 12 meses e apresentam alergia alimentar, com a doação mensal do Leite Especial Aptamil.**

### **JUSTIFICATIVA**

O leite Aptamil é uma fórmula infantil indicada para recém-nascidos, de 0 a 12 meses, com risco de alergia alimentar, mais especificamente às proteínas do leite da vaca. Pode ser utilizada desde o nascimento, como complemento na alimentação ou como substituto do leite materno, quando este não estiver disponível. Assim, o leite Aptamil é indicado para a fase inicial das crianças, como alternativa para mães que não conseguem fornecer todo o aleitamento necessário para seus bebês ou quando estes apresentam alergia ao leite oferecido, que mesmo sendo o materno, pode não fazer bem, em razão do tipo de alimentação da mãe. A fórmula do Aptamil é rica em uma série de nutrientes importantes para o bom desenvolvimento do seu bebê.

Ocorre que este leite especial é muito caro e mesmo havendo a necessidade de fornecer para seus filhos, a maioria das famílias não dispõe de recursos financeiros para a sua aquisição. Tal projeto funcionou anteriormente e atualmente está paralisado.

Por entender que é questão de sobrevivência dos bebês que precisam deste tipo de leite especial, estou indicando a Vossa Excelência que tome as medidas necessárias para o retorno do fornecimento mensal de leite Aptamil para famílias de baixa renda, cujos filhos de 0 a 12 meses de idade precisam deste tipo de leite para a sua alimentação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Aparecida do Taboado - MS, 28 de março de 2022.

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ**  
**VEREADOR**